



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 056, DE 05 DE MAIO DE 2008.

Altera Composição da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC. nomeada pelo decreto nº 148, de 18 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Diretoria executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, substituindo o Sr. Durval de Brito, RG: nº 2.028.310, pelo Sr. Benedito dos Santos, RG: 13.870.002-3, passando ter a seguinte composição:

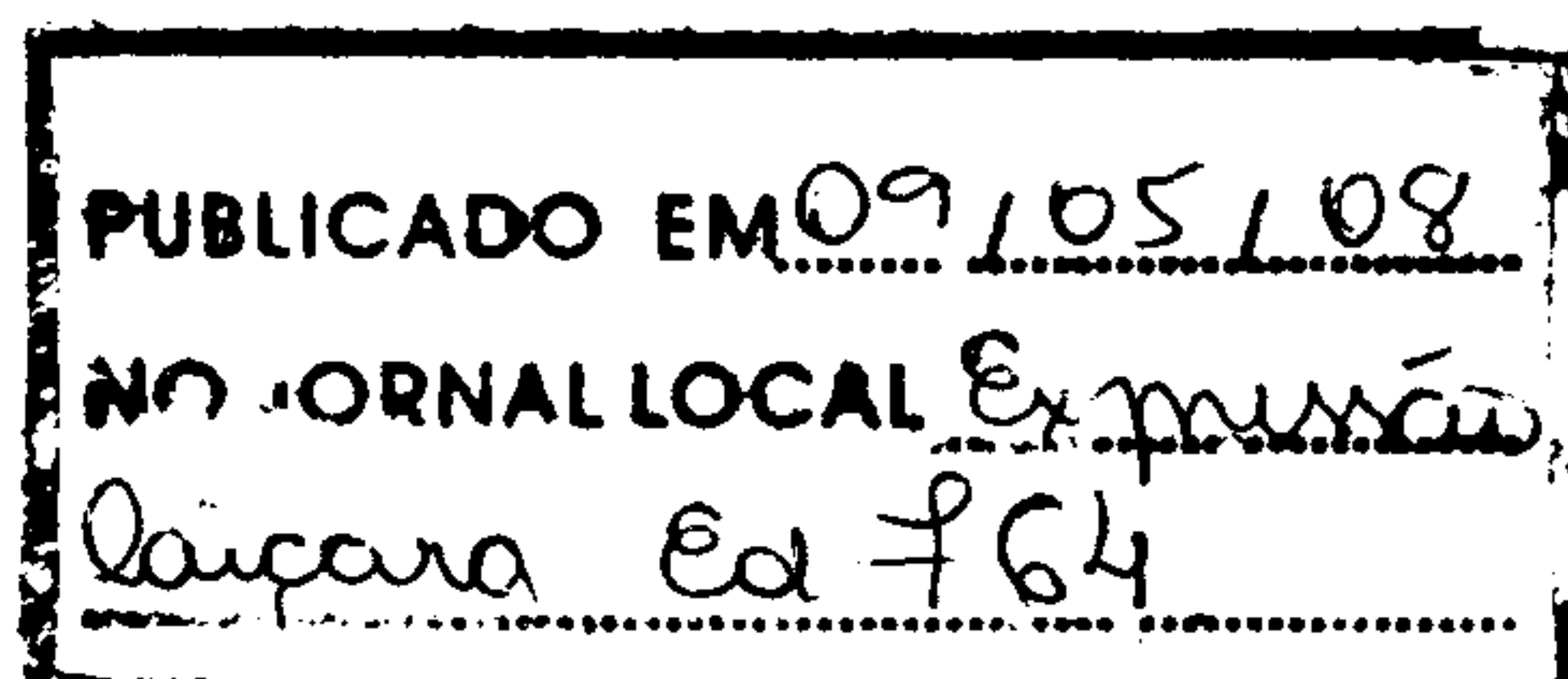
- I. PAULO MESSIAS JUNIOR**, GRG no. 21.689.519-4 representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que presidirá a Diretoria Executiva;
- II. RICARDO DE LIMA RIBEIRO**, RG nº 12.433.353-9, representante indicado pela Secretaria Municipal de turismo e Fomento;
- III. BENEDITO DOS SANTOS**, RG nº 13.870.002-3, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares;
- IV. EDUARDO LUIZ RUBIÃO**, RG nº 16.241.701-9, Supervisor da Seção de fiscalização do Comércio, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O mandato dos membros, ora nomeados, será pelo prazo faltante dos membros substituídos, mantidas as demais nomeações constantes no Decreto nº 148, de 18 de Dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Maio de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





Caraguatatuba, 29 de Abril de 2008.

Ofício no. 281/08-J
Assunto: Alteração Diretoria Executiva FEMAAC

Senhora Secretária:

Encaminho a essa DD. SAJUR a nova composição da Diretoria Executiva da FEMAAC, tendo em vista que o Sr. DURVAL DE BRITO – membro integrante da Executiva, renunciou ao seu cargo de representante dos artesãos expositores.

Desse modo, faz-se necessário alterar o Decreto nº 148/07, de 18 de Dezembro de 2007, que nomeou a Diretoria Executiva da FEMAAC, para o exercício de 2008, de modo a dar-se cumprimento ao artigo 3º e seus §§ da lei 892 de 15 de Dezembro de 2000.

Quanto aos demais membros que compõem a Diretoria Executiva, ou seja, aqueles representantes indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento e pela Secretaria Municipal da Fazenda deverão permanecer.

Sem mais para o presente e, contando com a costumeira colaboração desta E. Secretaria, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


MAIZA A GASPAP RODRIGUES
Assessora Jurídica - FUNDACC

À Ilma. Sra. Dra.
ELIANE INÊS SANTOS PEREIRA DIAS
DD. Secretária de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. **PAULO MESSIAS JUNIOR**, GRG no. 21.689.519-4 representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que presidirá a Diretoria Executiva;
2. **RICARDO DE LIMA RIBEIRO**, RG nº 12.433.353-9, representante indicado pela Secretaria Municipal de turismo e Fomento;
3. **BENEDITO DOS SANTOS**, RG nº 13.870.002-3, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares;
4. **EDUARDO LUIZ RUBIÃO**, RG nº 16.241.701-9, Supervisor da Seção de fiscalização do Comércio, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

OBS.: O mandato dos membros nomeados deverá ser de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de Dezembro de 2000, contados a partir de 18/12/07 .



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 148/07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera a composição da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC

JOSÉ PEREIRA DE **AGULAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprido o disposto no artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, que passa a ser composta dos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. PAULO MESSIAS JUNIOR, RG nº 21.689.519-4, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que presidirá a Diretoria Executiva;
2. RICARDO DE LIMA RIBEIRO, RG nº 12.433.353-9, representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;
3. DURVAL DE BRITO, RG 2.028.310, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares;
4. EDUARDO LUIZ RUBIÃO, RG. nº 16.241.701-9, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 123/05, de 23 de agosto de 2005.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2007

JOSÉ PEREIRA DE AGULAR
Prefeito Municipal